



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ERRATA**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO EXERCÍCIO DE 2025**

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna pública a seguinte retificação de informações constantes no Relatório Circunstanciado de 2025, referente à **Ação Programática: 10.302.0104.2046.00 – Ações Judiciais em Saúde**.

**1. Sobre a Nomenclatura do Indicador**

- **Onde se lê:** "valor gasto com judicialização em saúde".
- **Leia-se:** "valor gasto com judicialização de medicamentos".

**2. Sobre a Meta e a Execução Física**

- **Retificação:** O indicador originalmente estabelecido no Plano Plurianual (PPA) refere-se exclusivamente à **judicialização de medicamentos**, com uma meta máxima fixada em **R\$700.000,00**.
- **Informação Atualizada:** No exercício de 2025, o valor efetivamente gasto com a judicialização de medicamentos foi de **R\$662.131,47**, permanecendo, portanto, dentro do limite estabelecido pelo planejamento municipal.

**3. Esclarecimento sobre a Execução Orçamentária**

- **Nota Técnica:** Ressalta-se que, embora o montante total liquidado para a referida Ação Programática tenha sido de R\$6.438.151,32, de um total previsto de R\$8.186.024,00), esse valor global não se restringe apenas a medicamentos. O montante abrange também o custeio de diversas outras ofertas de serviços de saúde que foram objeto de judicialização ao longo do exercício de 2025.

Esta retificação visa assegurar que o Relatório Circunstanciado reflita com fidedignidade a execução física e os indicadores de desempenho previstos nos instrumentos de planejamento orçamentário.

**Pelotas, 30 de março de 2026.**

*Salvador M Martins*

**Salvador Mandagará Martins**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





### Errata RC 2025.docx

Data e Hora de Criação: 31/03/2026 às 14:22:29

Documentos que originaram esse envelope:

- Errata RC 2025.docx.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 62853767f65635786ea6d48a7d3dbf157a62044f211fc34d2985aaa8088adba9

[SHA512]: 247ada285a674b5b0fdc7d56053a16d3a150f0525591d09f9d837c99e495243e95bb06dc4a5237499d23a5bd6b291156f8a3efbfdab3447bb074aa1aae0eb5f7

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Salvador Mandagará Martins (salvador.martins@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 31/03/2026 - 19:23:20, IP: 177.22.171.110, Geolocalização: [-31.778371, -52.339592]

[SHA256]: 3a755cc79b0653c19028dc93550dfa57b4b799b020e703784bf1c6db21f684ae

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

31/03/2026 19:23:21 - Envelope finalizado por salvador.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.171.110

31/03/2026 19:23:20 - Assinatura realizada por salvador.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.171.110

31/03/2026 19:22:56 - Envelope visualizado por salvador.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.171.110

31/03/2026 14:22:50 - Envelope registrado na Blockchain por mariarr0821@gmail.com, IP 186.249.192.78

31/03/2026 14:22:49 - Envelope encaminhado para assinaturas por mariarr0821@gmail.com, IP 186.249.192.78

31/03/2026 14:22:29 - Envelope criado por mariarr0821@gmail.com, IP 186.249.192.78



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Pref. Municipal de Pelotas**

